

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 082 / 04.08.2021 – DETERMINAR

NOME: JOAQUIM MARIA FERREIRA
MATRÍCULA: 118346/1
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
QUINQUÊNIO: 01/09/1983 a 31/08/1988
PERÍODO CONCEDIDO: 02/12/2021 a 31/12/2021 (30 dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 083 / 04.10.2021 – CONCEDER

NOME: JOAQUIM MARIA FERREIRA
MATRÍCULA: 118346/1
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
TRIÊNIO: 06/12/2007 a 05/12/2010
PERÍODO CONCEDIDO: 03/01/2022 a 03/03/2022 (60 dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 084 / 04.10.2021 – DETERMINAR

NOME: SIMONE COSTA E COSTA
MATRÍCULA: 5896128/1
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
TRIÊNIO: 30/10/2013 a 29/10/2016
PERÍODO CONCEDIDO: 02/03/2022 a 31/03/2022 (30 dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Protocolo: 712871

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 93 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Luiza Tokiko Yanaguibashi Shibata (Gerente de Documentação e Informação), para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 020/2021, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0018-51, que tem por objeto de contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meios de canais de atendimento disponibilizados.

Art. 2º - Na ausência do titular da gerência, será designado um(a) servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 94 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR CLEBER RUBENS DA COSTA (Gerente de Material e Patrimônio), para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 02/2021, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 24.784.257/0001-40, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Estadual.

Este Contrato vincula-se em sua integralidade ao Edital do Pregão e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente.

Art. 2º - Na ausência do titular da gerência, será designado um(a) servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 133 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, e

Considerando o art. 40 da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a designação do órgão de gerenciamento para implementação das normas relativas ao acesso à informação, regulamentado pelo art. 61 do Decreto Estadual de nº 1.359 de 31 de agosto de 2015;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, que regulou o acesso à informação previsto do §3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no §5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências;

Considerando o teor do PAE nº 2021/1081295;

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Órgão de Gerenciamento do Acesso às Informações solicitadas à Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN:

1. Leila Adriane Nascimento Martins Id. Funcional nº 8400940/3 – Autoridade Hierarquicamente Superior – Responde só de 1ª Instância SIC

2. Pamella Rejane Kemper Campanharo, Id. Funcional nº 5929401/2 – Responsável SIC – Responde SIC

3. Adriana Leal Ferreira Id. Funcional nº 5953331/1 – Autoridade de Gerenciamento – Responde só Reclamações SIC

4. Rodrigo Nassar Cruz, Id. Funcional nº 51855836/3 – Responsável SIC – Responde SIC

5. Adler Gerçiley Almeida da Silveira, Id. Funcional nº 5945603/8 – Gestor Máximo do Órgão – Responde Recurso de 2ª. Instância SIC

Art. 2º Compete aos servidores que compõem o Órgão de Gerenciamento do Acesso às Informações da SETRAN:

I – o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato das informações;

II – o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterà a data de apresentação do pedido

III – o encaminhamento do pedido recebido e registrado à Unidade Administrativa responsável pelo fornecimento da informação, quando couber; e

IV – o retorno ao usuário da informação, conforme solicitado.

Art. 3º O Órgão Gerenciador do Sistema será responsável pelo encaminhamento de relatórios eventualmente solicitados pelos órgãos de controle, quanto ao atendimento das solicitações de informações formuladas pelos usuários solicitantes do Sistema SIC/PA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 29 de setembro de 2021.

ADLER DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 134 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR CLEBER RUBENS DA COSTA (Gerente de Material e Patrimônio), para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 33/2021, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a empresa BRASIDAS EIRELI, CNPJ nº 20.483.193/0001-96, o objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de limpeza das áreas verdes e viaturas, para atender ao termo de doação com encargos. Entre o Estado do Pará e a União, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Art. 2º - Na ausência do titular da gerência, será designado um(a) servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 713016

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, SEM REFLEXO FINANCEIRO.

PROCESSO: 2019/236099 ANEXO: 2021/814782

Nº DO CONTRATO: 042/2020

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços, sem reflexo financeiro ao Contrato nº 042/2020, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN.